

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º27****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

-----Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, no auditório dos Bombeiros Voluntários de Vizela, pelas vinte e uma horas e dez minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de João António Cocharra de Almeida, com a assistência de Armando Carvalho Silva, como primeiro secretário, e de Patrícia Gomes, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** A) Eleitos pelo PS: Nuno José Barbosa Soares Vasconcelos, Alcides Campelos (em substituição de Monique Rodrigues), Armindo Fernando Faria, João António Fernandes Poleri, Joaquim Camilo Oliveira (em substituição de Ana Zita Lopes), Armando Carvalho Silva, Gonçalo Ferreira de Castro, Patrícia Gomes, Jerónimo Joaquim Ferreira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães. B) Eleitos pela coligação PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Flávio Miguel de Freitas Machado, Maria Cidália Andrade Lopes Cunha, Júlio Gomes da Costa, José Joaquim Pereira da Costa Abreu, Ana Fernanda Rego de Almeida Pinto Varela, Jorge Alexandre Mendes Pedrosa, António Joaquim Magalhães Cardoso, Sónia Cristina Pereira de Oliveira. D) Na qualidade de cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da área do Município: pela freguesia de Caldas de Vizela S. Miguel, José Armando Ferreira Branco; pela freguesia de Caldas de Vizela S. João, Mário José Oliveira; pela freguesia de Vizela Santo Adrião, António Coelho da Costa; pela freguesia de Vizela S. Paio, José Maria Silva Monteiro; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Vice-presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado, e vereadores Dora Gaspar, Carlos Faria, Miguel Lopes, António Manuel Pinto Ferreira Pacheco e Maria José Ramos. **FALTARAM:** Ana Bárbara Pedrosa, Joaquim Meireles

ATA N.º27**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

Pereira Gonçalves, pela freguesia de Santa Eulália; Paula Manuela Ribeiro Faria de Lima, pela freguesia de Tagilde; Presidente da Câmara, Dinis Costa.

SECRETARIOU: Ana Patrícia Faria da Silva. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES:**

CORRESPONDÊNCIA ENVIADA: Deputados municipais - Envio de agenda da sessão ordinária da AM de 29.04.13; Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Vizela - AM Vizela: Pedido de cedência de auditório; Deputada Ana Bárbara Pedrosa - REQUERIMENTO do BE de 09.04.13; Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Vizela - AM Vizela: Pedido de cedência de auditório; Deputados municipais - Envio de agenda da sessão extraordinária da AM de 30.04.13; ACES do Alto Ave - Representante da Assembleia Municipal de Vizela no ACES do Alto Ave; Assembleia de Freguesia de Vizela (Santo Adrião) - Falta do Presidente de Junta de Vizela Santo Adrião à AM de 29.04.13; Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Vizela - Cerimónias Comemorativas do 136º Aniversário da Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela; Santa Casa da Misericórdia de Vizela - Resposta a convite para o lançamento do livro “Misericórdia de Vizela – 100 Anos”; Casa do Povo de Vizela - Envio de voto de louvor; Associação dos Dadores Benévolos de Sangue - Envio de voto de louvor; Santa Casa da Misericórdia de Vizela - Envio de voto de louvor; Jornal Notícias de Vizela - Envio de voto de louvor; Futebol Clube de Vizela - Envio de voto de louvor; Comissão Política Concelhia CDS/PP - Envio de voto de louvor; Junta de Freguesia de Caldas de Vizela S. Miguel - Envio de voto de pesar pelo falecimento de Manuel Fernando Rosas de Carvalho da Silva; PCP - Envio de voto de louvor; Líderes municipais - Envio de minuta; Deputados

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º27****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

municipais - Envio de minuta; Assembleia de Freguesia de Infias - Falta do Presidente de Junta de Infias à AM de 30.04.13; Assembleia de Freguesia de Caldas de Vizela S. Miguel - Falta do Presidente de Junta de Caldas de Vizela S. Miguel à AM de 30.04.13; Assembleia Municipal Ferreira do Alentejo - RE: Levantamento das Comissões Administrativas Municipais pós 25 de Abril.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR CASO

SEJAM SOLICITADOS: ANMP - Proposta de Lei n.º 104/XII; ANMP - Debate sobre Desastres Naturais; João Ilídio Costa – BVV - RE: AM Vizela: Pedido de cedência de auditório; Presidente da Câmara Municipal de Vizela - RE: Requerimento do BE de 09.04.13; Grupo Parlamentar PCP - GP-PCP: Declaração de Voto sobre a PPL 123; Deputado Francisco Ribeiro - Substituição de Deputado Municipal; Deputado Francisco Correia - Justificação de falta à Assembleia Municipal extraordinária de 30/04/2013; Deputado Francisco Ribeiro - Substituição de Deputado Municipal; BVV - Cedência de auditório; Santa Casa da Misericórdia - Convite lançamento livro “Misericórdia de Vizela -100 anos”; Conselho Municipal de Educação de Vizela - Conselho Municipal de Educação de Vizela – convocatória; Confraria Sant. Sacramento - Convite – Procissão do Corpo de Deus; Grupo Parlamentar PCP - GP-PCP: intervenção da Deputada na Sessão Plenária de hoje, sobre o Projeto de Lei n.º 140/XII/2.ª (GOV); ANMP - Debate desastres naturais – comunicações; Grupo Parlamentar PCP - GP-PCP: Projeto de Lei- 4ª Alteração à Lei n.º 91-95 - Estabelece Processo de Reconversão das AUGIs; Junta de Freguesia de Tagilde - CONVITE - Inauguração da Requalificação da Zona de S. Gonçalo e do Parque de Lazer de S. Gonçalo; CIM Ave - Relatório de Gestão e Prestação de Contas; Grupo Parlamentar PCP - Convite: Audição Pública do Grupo Parlamentar do PCP : "Mapa judiciário e acesso dos cidadãos à Justiça"- 21 de

ATA N.º27**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

Junho - 15h - Assembleia da República; Grupo Parlamentar PCP - GP PCP: Intervenção Dep. Bruno Dias em debate atualidade sobre privatização CTT; Assembleia Municipal Ferreira do Alentejo - Levantamento das Comissões Administrativas Municipais pós 25 de Abril. **PONTO N.º1.2 – ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submetem-se à votação as atas número vinte e cinco e vinte e seis, relativas à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 29 de abril de 2013, e à sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada a 30 de abril de 2013. Posta a votação, a **ata número vinte e cinco foi aprovada com vinte e quatro votos a favor (doze do PS e dez da Coligação “Por Vizela”) e duas abstenções (uma do PS e uma da Coligação “Por Vizela”).** Posta a votação, a **ata número vinte e seis foi aprovada com dezoito votos a favor (dez do PS e oito da Coligação “Por Vizela) e sete abstenções (quatro do PS e três da Coligação “Por Vizela”).** **PONTO N.º3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS:** A primeira intervenção foi do deputado Francisco Ribeiro, que revelou ser este ‘o momento certo para que se faça um balanço sobre o que mudou no nosso Município’. Acusou o Executivo PS de ter duplicado a dívida do Município e de nada ter feito ‘para estimular a economia local e com isso criar postos de trabalho dos quais tanto necessitam os desempregados do Concelho’. O deputado da Coligação acusou o PS de não pagar as dívidas a muitas das pequenas e microempresas concelhias, tendo-lhes criado sérios problemas de tesouraria, o que atirou várias delas para a insolvência. Francisco Ribeiro questionou ‘como é possível a Câmara de Vizela ainda ter dívidas de 2007, se em 2008, o Município de Vizela, aderiu ao Programa Pagar a Tempo e Horas?’. Criticou o PDM, por apenas

ATA N.º27**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

se limitar a prever duas zonas para a construção de edifícios para atividades económicas (uma na freguesia de Santo Adrião e outra, mais pequena, na de Santa Eulália), não apostando no desenvolvimento da economia local, pois o seu interesse está mais virado para a construção de habitações. Este deputado acusou o Executivo PS de ter conduzido a questão das Termas e do Hotel Sul-Americano de uma forma muito ‘trapalhona’, ‘em vez de zelarem, unicamente, pelo interesse do Município de Vizela, em vez de mediar as negociações entre o Grupo Tesal e a Companhia de Banhos de Vizela, colocou-se de forma descarada do lado dos espanhóis, como se fosse seu procurador (pois agiu sempre na defesa dos interesses deles)’. Francisco Ribeiro afirmou que a maior obra que o Edil executou ‘foi a de uma situação financeira calamitosa, vergonhosa e assustadoramente perigosa’. Acusou o PS de realizar um tipo de investimento ‘que não potenciou a dinamização da economia local’, relembrando algumas das promessas que ficaram por cumprir: incubadora empresarial para instalação de microempresas; criação da ADIV – Agência de Desenvolvimento Integrado de Vizela, recuperação da Praça da República, conclusão da via paralela à EN 106, criação de um acesso à autoestrada A11, pavilhão e piscinas municipais, auditório municipal. Francisco Ribeiro criticou o facto de muitas das obras municipais, realizadas ao longo destes últimos doze anos, ainda não estarem pagas na totalidade, acrescentando que a sua realização não foi feita no melhor interesse do Município de Vizela, dando como exemplo o campo de minigolfe. Acusou o Executivo de não ter uma política turística capaz e verdadeiramente divulgadora dos nossos atrativos, como é o caso daquele equipamento municipal. Francisco Ribeiro disse que um dos maus exemplos da má gestão do PS/Vizela é a obra que o Município fez e pretende fazer na área de intervenção do Plano de Pormenor do Poço Quente, acusando o PS de ceder aos

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º27****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

interesses dos promotores imobiliários proprietários de todos os terrenos nessa área do Plano de Pormenor. O deputado da Coligação acusou este Executivo de levar a gestão municipal para o patamar da falência, devido à sua incompetência e irresponsabilidade, acrescentando que ‘os Munícipes irão pagar (e muito caro!) a fatura da desgovernação socialista do nosso Município’, fruto da candidatura do Município ao PAEL, que importará para os nossos Munícipes, e durante um período de vinte anos, aumentos em todas as taxas municipais. Este deputado acusou ainda o PS de ter contribuído para a ‘perda da autonomia financeira do Município, que verá a sua autonomia política e administrativa, que tanto custou a conquistar a todos nós vizelenses, ficar reduzida a uma mera insignificância, devido ao controlo sistemático das finanças municipais’. Francisco Ribeiro concluiu a sua intervenção afirmando que ‘Vizela merece mais e melhor... Mais capacidade de governação, que deve ser rigorosa, criteriosa e potenciadora de investimento! Melhores líderes, que denotem espírito de empreendedorismo, que potenciem a recuperação da economia local e que resgatem a autarquia da situação aflitiva em que se encontram as suas finanças’. Seguiu-se o deputado João Poleri, que, dirigindo-se ao deputado Francisco Ribeiro, disse-lhe que a sua intervenção parecia a sua ‘rentrée política’, cujo discurso mais ‘parecia o balanço dos últimos dois anos da Coligação do Governo’, acrescentando que o défice do primeiro semestre do ano ultrapassou todos os limites. Referindo-se à afirmação de Francisco Ribeiro de que ‘o PS não tem gente capaz para liderar o Município’, João Poleri disse-lhe que, com esta afirmação está a passar um atestado de burrice à população de Vizela’, pois foi ela que elegeu o PS para gerir os destinos do Município. João Poleri disse ao deputado Francisco Ribeiro não lhe reconhecer ‘nenhuma legitimidade para usar essas palavras’. Referindo-se ao endividamento do Município, o deputado do PS

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º27****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

afirmou que, se este Executivo tivesse algum receio, então não voltaria a candidatar-se à Câmara Municipal. Mais, disse que se a situação da Autarquia é assim tão grave, então porque é que a Coligação se vai candidatar, em vez de deixar este Executivo resolver o problema que criou. João Poleri disse que, atendendo à opinião da Coligação sobre a atual situação financeira da Autarquia, então o manifesto eleitoral daquela força política será ‘zero’. O deputado do PS disse ainda não compreender este discurso da Coligação, uma vez que a posição da Coligação “Por Vizela”, aquando da votação do PAEL, foi a abstenção. Em resposta, o deputado Francisco Ribeiro disse que a Coligação absteve-se na votação do PAEL por dois motivos: o primeiro, para que o Executivo PS pudesse honrar os seus compromissos; o segundo, não votaram a favor pela oneração que isso irá acarretar para os vizelenses. Referindo-se ao manifesto eleitoral da Coligação, afirmou que este será ‘um compromisso de gestão rigorosa e que não empenhe mais o Município de Vizela’. O Sr. Vice-presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado, respondeu a algumas das questões colocadas. Referindo-se às afirmações do deputado Francisco Ribeiro, Victor Hugo Salgado disse-lhe para ‘tratarem bem os investidores que investem em Vizela’. Quanto à especulação imobiliária, disse-lhe que Executivo Municipal não aprova qualquer loteamento desde 2010. Em resposta às críticas sobre a forma como foi conduzido o dossier Termas, Victor Hugo Salgado informou que, ao longo do último ano, passaram pelo Balneário 853 pessoas, acrescentado que, com a candidatura ao programa SI Inovação, já entraram nas Termas cerca de 250 mil euros e o Hotel abrirá em breve, o que são provas mais do que suficientes de que o processo foi bem tratado e está a agora a dar frutos. O Sr. Vice-presidente criticou o atual Governo por ter retirado cerca de 12 milhões de euros em investimento em obras no Concelho que estavam aprovadas

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º27****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

pelo anterior Governo, como é o caso da estrada paralela à Nacional 106, as habitações sociais, as piscinas e o pavilhão municipal e a Escola Secundária de Vizela. Seguiu-se a Vereadora Dora Gaspar, que começou por contrariar as afirmações do deputado Francisco Ribeiro, em relação à obra do campo de minigolfe, afirmando que os efeitos têm sido muito positivos na economia local, referindo-se, não só ao campeonato da Europa e dos vários torneios que lá se realizam, mas também aos vários pedidos de visitas ao campo. Dora Gaspar salientou, ainda, o apoio financeiro que a Autarquia tem dado ao nível da ação social, a famílias carenciadas do Concelho que, desde 2009 até maio deste ano, foi de 90 mil 183 euros. Destacou também a forte aposta na área da educação, sendo que, entre 2007 e 2009, já foram investidos no concelho, mais de 20 milhões de euros em fundos comunitários. A Vereadora criticou, ainda, a Coligação por não ter vindo a público em 2012, quando o processo da EB 2,3 de Vizela esteve parado. De seguida, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação as moções entregues à Mesa: a primeira, apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação “Por Vizela”– **o voto de felicitações à Unidade de Saúde Familiar Physis**, pela obtenção da Acreditação de Nível Avançado, o qual foi **aprovado por unanimidade**; a segunda, apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação “Por Vizela”– **o voto de felicitações ao Núcleo de Vizela da Liga dos Combatentes**, pela sua criação, o qual foi **aprovado por unanimidade**; a terceira, apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação “Por Vizela”– **o voto de louvor ao CCR Montesinhos**, pela conquista da Taça Cidade Berço e Supertaça Zé Manel, o qual foi **aprovado por unanimidade**; a quarta, apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação “Por Vizela”– **voto de felicitações ao RV Jornal**, pela passagem do seu 10.º aniversário, o qual foi **aprovado por unanimidade**; a quinta, apresentada pelo

ATA N.º27**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

Grupo Municipal da Coligação “Por Vizela” – **voto de felicitações ao CCD Santa Eulália**, pela passagem do seu 35.º aniversário, o qual foi **aprovado por unanimidade**; a sexta, apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação “Por Vizela” – **voto de louvor à atleta Salomé Rocha**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE:** Considerando que: A alínea a) do n.º1 do artigo 13.º da Lei n.º159/99 de 14 de setembro, que consagra o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, estabelece que os municípios dispõem de atribuições no domínio do equipamento rural e urbano, sendo que, *ex vi* alínea d) do artigo 16.º do mesmo diploma, é da competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nas instalações dos serviços públicos dos municípios; Por força das alíneas a) e b) do n.º4 do preceito *supra* mencionado, compete à câmara municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, assim como apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; A Associação “Coração Azul” é uma associação juvenil de apoio aos animais, que tem por objetivo melhorar as suas condições de vida, aplicando os seus conhecimentos na proteção, nos cuidados e nos direitos destes, a fim de cumprir escrupulosamente os seus desígnios; Na prossecução dos seus objetivos, é intenção da Associação “Coração Azul” dar proteção e abrigo ao animal errante, defendendo sempre o seu bem-estar e a melhoria da sua condição

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º27****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

de vida; prestar apoio aos animais recolhidos por canis e gatis municipais ou equiparados; apoiar animais maltratados; denunciar maus-tratos a animais ou posses irresponsáveis; procurar novos donos para animais errantes ou maltratados; intervir junto das autoridades competentes no sentido de serem respeitadas as leis de defesa e proteção dos animais; promover campanhas de sensibilização das populações (nomeadamente a jovem) para o respeito, a defesa e a proteção dos animais; utilizar meios comunicacionais que veiculem os objetivos da Associação; sensibilizar e promover a esterilização como forma de combater a superpopulação, o abandono e os maus-tratos dos animais de companhia; criar e manter um abrigo para apoio aos animais; A Associação “Coração Azul” pretende proceder à instalação, no concelho de Vizela, de uma infraestrutura, com a finalidade de um canil, ou destinada a albergar animais, mas não possui o respetivo espaço necessário; O Município de Vizela é proprietário de um prédio urbano, destinado a construção, sito no Lugar de Pombal, freguesia de Infias, concelho de Vizela, com a área de 2.030,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o n.º 967 e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia sob o artigo 994. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, submete a Câmara, à aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de: Constituição gratuita do direito de superfície sobre o referido prédio, a favor da Associação “Coração Azul”, direito este que consiste em, pelo prazo de cinquenta e cinco anos inteiros e consecutivos, não renovável a contar da presente data, edificar e manter, no referido prédio, uma construção que terá como finalidade um canil ou qualquer outra construção destinada a albergar animais, nos termos e condições das cláusulas seguintes: 1. O direito de superfície não poderá ser transmitido, cedido, onerado ou limitado, gratuita ou onerosamente, a terceiros, sem prévia autorização do

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º27****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

Município de Vizela, dada por escrito. 2. Findo o prazo referido, o direito de superfície extingue-se e o Município de Vizela retoma a propriedade plena do prédio e das edificações, entretanto, construídas, com todas as benfeitorias nele implantadas, sem direito a qualquer indemnização à Associação Coração Azul por benfeitorias. 3. Se antes do período de cinquenta e cinco anos da cedência do direito de superfície a Associação Coração Azul for extinta ou ficar inativa pelo período de mais de um ano, cessa o direito de superfície e o prédio e as edificações então construídas regressarão à posse do Município de Vizela com todas as benfeitorias nele implantadas sem direito do superficiário a qualquer indemnização. 4. Durante o período de cinquenta e cinco anos da cedência do direito de superfície, a Associação Coração Azul compromete-se a albergar todos os animais recolhidos no concelho de Vizela, sob pena de cessar o direito de superfície e o prédio e as edificações então construídas regressarão à posse do Município de Vizela com todas as benfeitorias nele implantadas, sem direito do superficiário a qualquer indemnização. Neste ponto, o deputado Francisco Ribeiro interveio para expressar a sua ‘concordância para com a presente proposta e aproveitar a oportunidade para louvar a iniciativa dos responsáveis pela Associação Coração Azul, pelo seu espírito altruísta e de iniciativa para servir a sociedade Vizelense’. O deputado da Coligação manifestou a ‘disponibilidade para trabalhar em parceria, a nível institucional e particular, para contribuir para o sucesso deste tão bem conseguido plano de trabalho’. Seguiu-se o deputado João Poleri, que também manifestou a concordância do seu Grupo Municipal com a proposta em apreciação. **“Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade”.** **PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SUA SITUAÇÃO**

ATA N.º27**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

FINANCEIRA: Conforme impõe os artigos 53º, nº1 alíneas d) e e) e 68º, nº4, da Lei n.º169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5 - A/2002 de 11 de janeiro, apresentamos um resumo das atividades da Câmara Municipal e do seu Presidente que consideramos relevantes, relativas aos meses de abril, maio e junho. Neste ponto, a primeira intervenção foi da deputada Cidália Cunha que acusou o Executivo PS de ‘falta de capacidade para resolver os problemas dos vizelenses’, acrescentando que Vizela é hoje ‘um concelho endividado, sem rumo e com muito fraca tripulação’. A deputada da Coligação criticou o slogan da campanha socialista “Vizela não pode parar”, afirmando que ‘Vizela tem que parar de fazer asneiras’ e acusando o PS de despesismo pela quantidade de outdoors que espalhou pelo Concelho. Em resposta, o Sr. Vice-presidente disse à deputada Cidália Cunha que agradecia muito a intervenção do CDS/PP, mas que não gostou de outro tipo de atitudes daquele Partido, como o cancelamento de cerca de 12 milhões de euros em obras no Concelho, pedindo à deputada que exerça influência dentro do seu partido para que essas obras voltem para o Concelho. Victor Hugo Salgado apelidou de demagógica a intervenção da deputada Cidália Cunha, uma vez que o manifesto eleitoral da Coligação “Por Vizela” das últimas eleições autárquicas, apresentava obras de cerca de 54 milhões de euros. Em relação à dívida da Autarquia, Victor Hugo Salgado afirmou que, de acordo com a informação da DGAL, existem sete concelhos no distrito de Braga mais endividados do que Vizela, como por exemplo a Trofa, que tem uma dívida de 44 milhões de euros. Seguiu-se o deputado José Abreu que criticou a intervenção do Sr. Vice-presidente, afirmando que as obras das habitações sociais e da paralela à 106 já estavam previstas desde 2001, questionando o porquê de demorar tanto tempo a realizá-las. Mais, questionou da necessidade de realização de obras na

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º27****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2013**

Escola Secundária de Vizela. Em resposta, o Sr. Vice-presidente disse ao deputado José Abreu que são bem-vindos todos os investimentos que possam ser feitos em Vizela. O deputado Francisco Ribeiro apresentou um requerimento a solicitar a disponibilização do estudo citado pelo Vice-presidente da Câmara e que enquadra a despesa prevista para a execução do programa de gestão municipal da Coligação. **3.**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, relativamente aos assuntos incluídos nesta agenda, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO: Às vinte e duas horas e quarenta minutos do dia vinte e oito de junho de dois mil e treze, e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, designada para lavrar a respetiva ata.-----

